

Demonstrações Financeiras

**KINERET FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 28.796.986/0001-77

Administrado pela ID Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado do exercício	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**KINERET FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 06 de setembro de 2022 (transferência de administração) a 31 de março de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em 31 de março de 2023 e o desempenho de suas operações para o período de 06 de setembro de 2022 (transferência de administração) a 31 de março de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 36.453 mil que



representa 62,62% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.



PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.

Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2022 a 05 de setembro de 2022 (transferência de administração) foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 23 de março de 2023, sem modificação de opinião.

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2022 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 04 de julho de 2022, sem modificação de opinião.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 29 de junho de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Qtde	31/03/2023	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2022	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		372	0,64	155	0,19
Disponibilidades		372	0,64	155	0,19
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)		21.064	36,18	4.177	5,19
Títulos privados		19.549	33,58	2.720	3,38
Títulos e valores mobiliários privados	18.140	19.549	33,58	2.720	3,38
Cotas de fundos investimento		1.515	2,60	1.457	1,81
Fundos de investimento - Instrução CVM 555	222.337	1.515	2,60	1.457	1,81
Direitos Creditórios (Nota 6)		36.453	62,62	75.820	94,20
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		35.563	61,09	72.267	89,79
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a.i)		39.519	67,88	74.691	92,80
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.d)		(3.956)	(6,79)	(2.424)	(3,01)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		890	1,53	3.553	4,41
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a.ii)		890	1,53	3.784	4,70
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.d)		-	-	(231)	(0,29)
Outros valores a receber		844	1,45	968	1,20
Direitos creditórios a liquidar (Nota 6.de)		844	1,45	954	1,18
Demais valores a receber		-	-	14	0,02
Total do ativo		58.733	100,89	81.120	100,78
Passivo					
Valores a pagar		514	0,89	631	0,78
Taxa de administração e gestão (Nota 12)		27	0,05	21	0,03
Taxa de consultoria (Nota 12)		23	0,04	20	0,02
Taxa de cobrança (Nota 12)		40	0,07	20	0,02
Direitos creditórios a identificar (Nota 6.f)		417	0,72	549	0,69
Direitos creditórios a pagar		7	0,01	-	-
Auditoria e taxa de custódia		-	-	17	0,02
Demais valores a pagar		-	-	4	-
Patrimônio líquido		58.219	100,00	80.489	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		58.733	100,89	81.120	100,78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	14.124	17.488
Apropriação de rendimentos	15.425	17.429
Resultado nas negociações	-	1.018
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.d)	(1.301)	(959)
Títulos e Valores Mobiliários	3.556	618
Títulos privados	3.355	599
Receitas	3.355	599
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	201	19
Reconhecimento de ganhos	201	19
Despesas	(950)	(1.036)
Taxa de administração e gestão (Nota 12)	(217)	(234)
Auditoria e taxa de custódia	(38)	(67)
Taxa de consultoria (Nota 12)	(263)	(240)
Taxa de cobrança (Nota 12)	(240)	(240)
Taxa de fiscalização - CVM	(20)	(11)
Cetip	(27)	(34)
Tarifas bancárias e despesas cartorárias	(117)	(267)
Demais despesas/receitas	(28)	57
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	<u>16.730</u>	<u>17.070</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Patrimônio líquido no início do exercício	80.489	67.919
Total de 150,41 cotas a R\$ 535.114,539964	80.489	-
Total de 158,97 cotas a R\$ 427.253,064504	-	67.919
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	16.730	17.070
Cotas resgatadas	(39.000)	(4.500)
64,58 cotas	(39.000)	-
8,56 cotas	-	(4.500)
Variação decorrente da movimentação de cotas	(39.000)	(4.500)
Patrimônio líquido no final do exercício	58.219	80.489
Total de 85,83 cotas a R\$ 678.268,360866	58.219	-
Total de 150,41 cotas a R\$ 535.114,539964	-	80.489

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	16.730	17.070
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(1.563)	(3.801)
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	1.301	959
(-) Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(3.355)	(4)
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(201)	(3)
(+) Taxa de administração e gestão não liquidadas	27	15
(+) Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	-	17
(+) Taxa de consultoria não liquidada	23	20
(+) Despesa de cobrança não liquidada	40	20
(=) Resultado ajustado	13.002	14.293
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários privados	(13.474)	13.634
Redução/(aumento) em cotas de fundos de investimento	143	(1.371)
Redução/(aumento) em direitos creditórios	39.636	(22.545)
Aumento de outros valores a receber	124	186
(Redução) em outros valores a pagar	(214)	(1.399)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	39.217	2.798
Cotas resgatadas	(39.000)	(4.500)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	(39.000)	(4.500)
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	217	(1.702)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	155	1.857
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	372	155
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	217	(1.702)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo") iniciou suas operações em 02 de maio de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, conforme definidos na regulamentação em vigor.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição (i) de direitos creditórios dos respectivos cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, observado o atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento e (ii) ativos financeiros, conforme definidos abaixo.

O Fundo poderá alocar até 100% (cem por cento) do seu patrimônio em um único direito creditório ou em um único cedente.

A parcela do patrimônio líquido do Fundo que não estiver alocada em direitos creditórios será necessariamente alocada pela gestora nos ativos financeiros, não havendo limite de concentração por ativo financeiro ou por emissor:

- (i) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, celebradas com as instituições financeiras autorizadas;
- (ii) Títulos de emissão do BACEN e/ou operações compromissadas com títulos de emissão do BACEN, celebradas com as instituições financeiras autorizadas;
- (iii) Cotas de emissão de fundos de investimento e/ou cotas de emissão de fundos de investimento em cotas de fundo de investimento de renda fixa e/ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, com liquidez diária; e
- (iv) Certificados de Depósito Bancário – CDBs emitidos por uma instituição autorizada, com baixo risco de crédito.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do cedente, da administradora, do custodiante, da gestora ou de suas partes relacionadas,

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2023 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de junho de 2023 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria “Títulos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado” que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários privados são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base na variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos Privados - Receitas”.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimentos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os direitos creditórios vencidos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A resolução emitida, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir. A Administradora do Fundo pretende adotar essa resolução, se cabível, quando entrar em vigor:

Resolução	Emitida por	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Esta Resolução entrará em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 1º de abril de 2024, e revogará a atual Instrução CVM 356 e 444.

A Administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2023 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 372 (R\$ 155 em 2022), e está representando por depósito bancário a vista.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2023

Títulos e valores mobiliários	Qtde	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Títulos e valores privados			
Certificados de Depósitos Bancários	18.140	19.549	Acima de 1ano
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa			
FIC FI RF REF Bradesco Empresa DI Federal (a)	222.337	1.515	Sem vencimento

Em 31 de março de 2022

Títulos e valores mobiliários	Qtde	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Títulos e valores privados			
Certificados de Depósitos Bancários	2.719	2.720	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa			
FIC FI RF REF Bradesco Empresa DI Federal (a)	240.049	1.457	Sem vencimento

- (a) O Bradesco Corporate Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra ("Bradesco Corporate") iniciou suas atividades em 1º de agosto de 2003, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a clientes pessoa jurídica, conforme segmentação de clientes definida pelo Bradesco, ou que sejam enquadrados na hierarquia da segmentação estabelecida pelo Grupo Bradesco, e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas pelo Certificado de Depósitos Interbancários - CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. O Bradesco Corporate pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento. O Bradesco Corporate pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos de investimento do Administrador, da Gestora ou empresas a eles ligadas. O Bradesco Corporate somente pode investir em cotas de fundos cuja utilização de

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

instrumentos financeiros derivativos tenha por objetivo a proteção das posições detidas à vista, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, sendo vedado o uso para posicionamento ou alavancagem. As demonstrações contábeis do Bradesco Corporate, referente exercício social findo em 31 de julho de 2022, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de outubro de 2022, sem modificação de opinião.

O Fundo auferiu receitas cotas de fundos no montante de R\$ 201 (R\$ 19 em 2022) registradas na rubrica de "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos", e com títulos e valores mobiliários privados no montante de R\$ 3.355 (R\$ 599 em 2022) registradas na rubrica de "Títulos Privados - Receitas".

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios deverão ser de empresas sediadas no território nacional, cuja natureza:

- (i) Decorrentes de operações (a) de compra e vendas de mercadorias já entregues; (b) de serviços já prestados; (c) de cartão de crédito; e (d) realizadas em quaisquer segmentos listados na Instrução CVM 356, incluindo, mas não limitado à financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços; e
- (ii) Representados por Cédulas de Crédito Bancário;
- (iii) Até 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido, CPR;
- (iv) De natureza diversa, não enquadráveis no disposto no inciso I do art. 2º da Instrução CVM 356;
- (v) Performados ou não performados;
- (vi) De existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações constituídas; e
- (vii) Originados tanto de devedores quanto de cedentes em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- (viii) Que estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;
- (ix) Nota Comercial e Nota Promissória, ambas disciplinadas conforme legislação.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

i. Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2023

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata	A vencer	28.197	34,79	27.314	(7)	16.362	6.167	2.596	1.574	615	-
Duplicata	Vencido	3.931	4,50	3.931	(2.792)	1.122	26	-	-	1.892	891
CCB Digital	A vencer	3.002	27,54	2.226	(182)	131	139	135	342	564	915
CCB Digital	Vencido	171	9,14	171	(140)	38	19	-	13	56	45
Nota comercial	A vencer	3.265	44,64	3.265	-	544	544	544	1.088	544	-
Confissão de dívida	A vencer	453	5,04	432	-	10	10	3	30	67	312
Confissão de dívida	Vencido	146	8,33	146	(140)	6	-	-	-	-	140
Cheque	A vencer	1.055	43,98	1.024	(1)	615	409	-	-	-	-
Cheque	Vencido	723	25,60	723	(685)	38	-	-	-	685	-
Contrato físico	A vencer	347	55,02	237	(7)	16	15	-	43	72	90
Contrato físico	Vencido	50	55,12	50	(1)	33	17	-	-	-	-
Total		41.340		39.519	(3.955)	18.915	7.346	3.278	3.090	4.495	2.393

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 31 de março de 2022

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata mercantil	A vencer	52.685	34,58	51.371	(86)	32.727	11.532	2.679	4.367	66	-
Duplicata mercantil	Vencido	1.369	51,96	1.369	(892)	476	39	-	-	22	832
Cheque	A vencer	2.012	38,64	1.801	(13)	1.095	399	66	241	-	-
Cheque	Vencido	5.277	61,81	5.277	(1.354)	2.577	2.700	-	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	14.017	86,16	13.700	(14)	10.085	1.578	877	1.051	109	-
Nota de serviço	Vencido	844	88,12	844	(48)	773	46	-	25	-	-
Contrato	A vencer	528	55,24	296	-	16	15	-	43	60	162
Contrato	Vencido	33	55,67	33	(17)	16	17	-	-	-	-
Total		76.765		74.691	(2.424)	47.765	16.326	3.622	5.727	257	994

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ii. Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2023

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
CCB Digital	A vencer	126	28,87	115	-	14	14	13	38	36	-
Nota comercial	A vencer	789	24,05	775	-	-	154	621	-	-	-
Total		915		890	-	14	168	634	38	36	-

Em 31 de março de 2022

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Confissão de dívida	A vencer	15	18,36	14	(2)	10	1	1	2	-	-
Confissão de dívida	Vencido	158	30,29	158	(158)	-	-	-	11	25	122
CCB	A vencer	4.933	26,53	3.511	(8)	190	186	182	456	756	1.741
CCB	Vencido	101	31,51	101	(63)	36	8	8	9	31	9
Total		5.207		3.784	(231)	236	195	191	478	812	1.872

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Composição dos 5 maiores cedentes:

Em 31 de março de 2023

	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% Direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	496	11.991	770	12.761	32	(11)
Cedente 2	360	3.864	13	3.877	10	-
Cedente 3	6	3.265	-	3.265	8	-
Cedente 4	727	2.689	171	2.860	7	-
Cedente 5	271	2.668	-	2.668	7	(322)
Demais cedentes	2.919	10.911	4.067	14.978	37	(3.623)
Total	4.779	35.388	5.021	40.409	100	(3.956)

Em 31 de março de 2022

	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% Direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	108	8.596	-	8.596	11	-
Cedente 2	274	6.063	688	6.751	9	(23)
Cedente 3	2	-	5.000	5.000	6	(1.154)
Cedente 4	317	4.410	37	4.447	6	(26)
Cedente 5	25	3.665	-	3.665	5	-
Demais cedentes	12.088	47.959	2.057	50.016	64	(1.452)
Total	12.814	70.693	7.782	78.475	100	(2.655)

iii. Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	06/09/2022 a 31/03/2023
Saldo Inicial	54.383
Aquisição de direitos creditórios	126.402
Liquidação de direitos creditórios	(148.554)
Direitos creditórios a liquidar	1.956
Direitos creditórios a identificar/pagar	(506)
Rendas com direitos creditórios	6.728
Saldo Final	40.409

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deve atender, na data de aquisição, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i. O Fundo pode adquirir direitos creditórios vincendos e vencidos;
- ii. O Fundo pode adquirir direitos creditórios suportados por documentos emitidos por suporte analógico ou a partir dos caracteres criados em computador ou meio técnico equivalente e de que conste assinatura do emitente que utilize certificado admitido pelas partes como válido;
- iii. O Fundo pode adquirir direitos creditórios cujos cedentes e/ou devedores estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- iv. O Fundo pode adquirir direitos creditórios de cedente cujos sacados estejam inadimplentes com o Fundo; e
- v. Os recebíveis deverão ser enquadrados como direitos creditórios, de acordo com os termos definidos no regulamento e admitidos pela Instrução CVM nº 444/2006, observados os critérios de composição e diversificação da carteira estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento do Fundo.

c) Recompra de direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo, que possuem coobrigação dos cedentes, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R\$ 23.393 (R\$ 97.496 em 2022), cujo valor de face era de R\$ 23.309 (R\$ 96.927 em 2022), gerando um resultado de R\$ 84 (R\$ 569 em 2022).

d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão dos valores referentes aos Direitos Creditórios vencidos e não pagos será realizada de acordo com os parâmetros definidos pela Administradora, observada as regras da Instrução CVM 489.

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 31 de março de 2023

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					
		0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	35.388	22.220	887	6.837	1.814	2.747	883
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(197)	(21)	(26)	(14)	(49)	(64)	(23)
Direitos creditórios vencidos	5.020	1.238	61	-	13	2.632	1.076
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(3.759)	(23)	(14)	-	(13)	(2.632)	(1.076)

Em 31 de março de 2022

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					
		0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	70.693	44.123	13.711	3.805	6.160	991	1.903
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(123)	(90)	(16)	(3)	(9)	(2)	(3)
Direitos creditórios vencidos	7.782	3.878	2.810	8	45	78	963
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(2.532)	(16)	(1.422)	(8)	(45)	(78)	(963)

Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos:

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo inicial	(2.655)	(1.696)
Constituição da provisão	(1.301)	(959)
Saldo final	(3.956)	(2.655)

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e) Direitos creditórios a liquidar

O saldo na rubrica "Direitos creditórios a liquidar" no valor de R\$ 1.644 (R\$ 954 em 2022) apresentado no ativo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no 1º dia útil subsequente.

f) Direitos creditórios a identificar

O saldo na rubrica "Direitos creditórios a identificar" no valor de R\$ 1.217 (R\$ 549 em 2022) apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação está pendente pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os ativos financeiros e direitos creditórios do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, entre outros, os descritos no regulamento. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deverá ler cuidadosamente os fatores de risco indicados abaixo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas.

Risco de crédito - Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Risco de liquidez dos ativos - Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

pagamento de resgates e/ou amortização aos Cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de mercado - Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração - Não existirão limites de concentração por cedentes, devedores/sacados de direitos creditórios ou emissores de ativos financeiros. O total de obrigação ou de coobrigação de qualquer devedor/sacado ou cedente poderá vir a representar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo. Da mesma forma, não haverá limite por ativo financeiro ou emissor do ativo financeiro. A inexistência de limites de concentração aumenta a exposição do patrimônio do Fundo aos riscos de crédito dos devedores/sacados e das cedentes dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo, bem como dos emissores dos ativos financeiros. Nesse sentido, caso os cedentes, devedores/sacados ou os emissores dos ativos financeiros deixem de cumprir com as suas obrigações referentes aos direitos creditórios elegíveis e/ou ativos financeiros, em razão da representação significativa da carteira do Fundo, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Risco de descasamento - Uma vez que o Fundo não se utiliza de derivativos, e os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo poderão ser adquiridos com taxas pré-fixadas, a incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo com base nessas aquisições buscam proporcionar rentabilização para os investidores das cotas. Assim caso ocorra uma elevação da taxa de juros posterior à aquisição dos direitos creditórios, gerará um descasamento entre a taxa de aquisição e a taxa de mercado no momento.

Riscos da liquidez no resgate das cotas - Caso ocorra resgate das cotas, em situações de anormalidade, e dado que a política de investimento permite concentrar até 100% em único direito creditório e em um único cedente, tal concentração pode acarretar dificuldades na alienação dos direitos

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

creditórios pela gestora e ocasionar o não pagamento e/ou a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de inexistência de mercado secundário para negociação de direitos creditórios - O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios. Não há, no Brasil, por exemplo, mercado secundário ativo para compra e venda de direitos creditórios. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação poderá causar perda patrimonial ao Fundo, bem como afetar adversamente a rentabilidade das cotas.

Risco de descontinuidade - A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos creditórios. Conforme previsto no regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela administradora, pelo custodiante, gestora ou pelas Cedentes dos direitos de crédito qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de resgate das cotas do fundo em direitos creditórios - Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, há previsão no regulamento de que as cotas poderão ser resgatadas em direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios.

Risco tributário - Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco relacionado a fatores legais e regulatórios - O Fundo está sujeito a riscos decorrentes das eventuais restrições de natureza legal ou regulatória

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos Direitos Creditórios para a Cedente, bem como o comportamento.

Risco de guarda da documentação relativa aos direitos creditórios - O custodiante será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios relativos aos direitos creditórios. Todavia, o custodiante poderá contratar uma empresa especializada na guarda de documentos para que realize a guarda do original dos documentos comprobatórios que tenham sido emitidos em suporte analógico. Mesmo que o custodiante possua regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação e que o contrato de prestação de serviço garanta o efetivo controle do custodiante sobre a movimentação dos documentos comprobatórios e demais ativos integrantes da carteira do Fundo sob guarda da empresa especializada, a guarda da documentação por terceiro pode representar uma limitação ao Fundo, em termos de verificação da originação e formalização dos direitos creditórios. Nos termos do parágrafo segundo do artigo 17 do regulamento, o custodiante realizará, diretamente, ou através de terceiros contratados, verificação periódica da documentação referente aos direitos creditórios. Uma vez que essa verificação é realizada por amostragem após a cessão dos direitos creditórios, o Fundo poderá adquirir direitos creditórios que, na data da cessão, não apresentem evidências da comprovação de entrega da mercadoria ou da prestação do serviço. Além disso, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios.

Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao Fundo - Devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de direitos creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. por isso, na eventualidade da cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa. Assim, a não realização do referido registro, ou a não utilização de instrumento público para a formalização dos contratos de cessão e/ou termo de cessão e anexos poderá representar risco ao Fundo em relação a créditos que venham a ser reclamados por terceiros e que tenham sido cedidos pelas Cedentes a mais de um cessionário. O Fundo não poderá reclamar direitos creditórios cedidos a terceiros ou valores em relação a direitos creditórios cedidos pagos por devedores/sacados a terceiros de boa-fé adquirentes dos

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

mesmos direitos creditórios cedidos ao Fundo. O Fundo poderá sofrer perdas patrimoniais, não podendo a administradora e a gestora virem a ser de qualquer forma responsabilizados por tais perdas.

Risco referente à verificação do lastro por amostragem - O custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos direitos creditórios, de forma a verificar a regularidade dos documentos e da cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos no regulamento. Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos direitos creditórios para o Fundo, poderão ser constatadas falhas na formalização da cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos créditos cedidos.

Risco de Conflito de Interesses - Tal risco existe tendo em vista que, a administradora, respeitando o disposto no regulamento, poderá livremente contratar quaisquer operações para a composição da carteira do Fundo, onde figurem como contraparte a administradora, as empresas controladoras, controladas, coligadas e/ou subsidiárias da administradora e quaisquer carteiras, clubes de investimento e/ou fundos de investimento administrados pela administradora ou pelas demais pessoas que prestam serviços para o Fundo, ainda que todas as informações relativas a essas operações sejam objeto de registros analíticos segregados.

Risco relativo ao segmento de atuação - Como o Fundo atua numa multiplicidade de segmento de empresas de grande, pequeno e médio porte, há um risco associado à vulnerabilidade às oscilações conjunturais e fases de contração do ciclo econômico, assim como relacionado às taxas praticadas.

Risco de fungibilidade das cedentes - Na hipótese de os devedores realizarem os pagamentos referentes aos direitos creditórios cedidos ao Fundo diretamente para as cedentes, estas deverão repassar tais valores ao Fundo, nos termos dos contratos de cessão, entretanto não há garantia de que as cedentes repassarão tais recursos ao Fundo, na forma estabelecida nos contratos de cessão, situação em que o Fundo poderá sofrer perdas patrimoniais, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos. Neste caso, exclui-se a culpabilidade da administradora, da gestora e do

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

custodiante em razão de conduta diversa das cedentes nos termos dos contratos de cessão.

Risco de arresto ou bloqueio na conta corrente vinculada “Escrow” - Por força de ordem judicial, os recursos existentes na conta corrente vinculada poderão ser arrestados e/ou bloqueados, neste caso não poderá ser imputada qualquer responsabilidade a administradora, à gestora e ao custodiante, sobre tal ordem judicial, situação está, em que o Fundo poderá sofrer perdas patrimoniais.

Risco de fungibilidade do agente de cobrança - Na hipótese de os devedores realizarem os pagamentos referentes aos direitos creditórios inadimplidos diretamente para o agente de cobrança, tanto no caso de cobrança judicial e extrajudicial, este deverá repassar tais valores ao Fundo, nos termos do contrato de cobrança, entretanto não há garantia de que o agente de cobrança repassará tais recursos ao Fundo, na forma estabelecida no contrato de cobrança, situação em que o Fundo poderá sofrer perdas patrimoniais, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos. Neste caso, exclui-se a culpabilidade da administradora, gestora e do custodiante em razão de conduta diversa do agente de cobrança, nos termos do contrato de cobrança.

Risco de questionamento da validade ou eficácia da cessão dos direitos creditórios - A administradora e o custodiante não são responsáveis pela verificação, prévia ou posterior, das causas de invalidade ou ineficácia da cessão dos direitos creditórios virem a ser alcançados por obrigações das cedentes e/ou terceiros. A cessão de direitos creditórios pode ser invalidada ou tornada ineficaz a pedido de terceiros e/ou por determinação do poder judiciário, caso realizada em: (i) fraude contra credores, se no momento da cessão dos direitos creditórios, a cedente esteja insolvente ou se em razão da cessão passar a esse estado; (ii) fraude à execução, caso, (a) quando da cessão dos direitos creditórios, a cedente seja sujeito passivo de demanda judicial capaz de reduzi-la à insolvência; ou (b) sobre os direitos creditórios cedidos ao Fundo penda, na data da cessão, demanda judicial fundada em direito real; (iii) fraude à execução fiscal, se a cedente, quando da celebração da cessão dos direitos creditórios, sendo sujeito passivo de débito para com a fazenda pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispuser de bens para total pagamento da dívida fiscal. Adicionalmente, a cessão dos direitos creditórios ao Fundo pode vir a ser

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

objeto de questionamento em decorrência de processo de recuperação judicial ou de falência, ou ainda, de planos de recuperação extrajudicial ou de processos similares contra a cedente; e (iv) outros negócios jurídicos que já se encontrem vinculados, inclusive por meio da constituição de garantias reais.

Intervenção ou liquidação do custodiante e do banco liquidante - As contas correntes do Fundo serão mantidas no banco liquidante, o Banco Bradesco S.A. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial destes, há possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e recuperados para o Fundo somente por via judicial, o que afetaria sua rentabilidade e poderia levá-lo a perda patrimonial.

Ausência de classificação de risco das cotas - O Fundo não possui classificação de risco emitida por agência classificadora de risco, desde que permitido pela regulamentação aplicável, o que pode dificultar a avaliação, por parte dos investidores, da qualidade do crédito representado pelas cotas e com a capacidade do Fundo em honrar com os pagamentos das cotas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos - O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos financeiros e/ou devedores/sacados dos direitos creditórios, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de cotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos resgates.

Risco decorrente da multiplicidade de cedentes (risco do originador) - O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplas cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidas pelo Fundo ou pela administradora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre as cedentes e os respectivos devedores/sacados podem não ser previamente identificados pelo Fundo ou pela administradora. Caso os

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores/sacados em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor/sacado e a respectiva cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e as respectivas Cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador na modalidade de duplicatas digital - O Fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de duplicatas digitais. Essa é uma modalidade recente de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da duplicata física. Não existe um entendimento uniforme da doutrina, como jurisprudência brasileira quanto à possibilidade do endosso virtual, isto porque a duplicata possui regras próprias segundo a Lei Uniforme de Genebra que limitariam a possibilidade de tais títulos serem endossados eletronicamente. Além disso, para promover ação de execução da duplicata virtual, o Fundo deverá apresentar em juízo o instrumento do protesto por indicação, nesse sentido será necessário provar a liquidez da dívida representada no título de crédito, já que não se apresenta a cártula, uma vez que a cobrança e o pagamento pelo aceitante, no caso da duplicata digital, são feitos por boleto bancário. Dessa forma, o Fundo poderá encontrar dificuldades para realizar a execução judicial dos direitos creditórios representados por duplicatas digitais.

Risco relativo a perdas em ações judiciais - O Fundo eventualmente terá a necessidade de despender recursos com a defesa de seus interesses junto ao poder judiciário, para a execução das cobranças e/ou defesa da eficácia dos direitos creditórios e de suas eventuais garantias. O ingresso em juízo submete, ainda, o Fundo à discricionariedade e o convencimento dos julgadores das ações, notadamente, pela 22ª Câmara de Direito Privado do TJ/SP (Processo: 0001561- 69.2001.8.26.0262), que nos casos de créditos cedidos por instituições financeiras ao Fundo, por não ser este integrante do sistema financeiro nacional e, por inexistir qualquer normatização nesse sentido, qual seja, manter a mesma natureza atribuída aos contratos bancários, considerou que os fundos não podem cobrar encargos, juros e correção monetária próprios de instituições financeiras. Sendo assim, caso o Fundo, durante a sua vigência, venha a adquirir créditos dessa natureza,

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

poderá ocorrer propositura de ações judiciais contra o Fundo, formuladas pelos devedores/sacados perante o Judiciário, bem como reclamações junto ao Procon, entre outros órgãos. Não há, contudo, garantia de que o Fundo não seja condenado nessas demandas (judiciais e extrajudiciais), o que poderá implicar, no caso de condenação, perdas patrimoniais ao Fundo.

Risco da cobrança judicial e extrajudicial - Em se verificando a inadimplência nas obrigações dos pagamentos dos créditos cedidos ao Fundo, a administradora ou terceiro por ela contratado poderá efetuar a cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Não há, contudo, garantia de que, em qualquer uma dessas hipóteses, as referidas cobranças atingirão os resultados almejados, nem de que o Fundo recuperará a totalidade dos valores inadimplidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo. O Fundo, caso os custos da cobrança judicial sejam muito elevados, poderá optar por não efetuar tal cobrança judicial, o que poderá acarretar perda patrimonial para o Fundo.

Riscos relacionados aos procedimentos de cobrança - Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios de titularidade do Fundo e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite do valor total das cotas. A Administradora e o agente de cobrança não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção de referidos procedimentos caso o Fundo não disponha de recursos suficientes necessários para tanto. Falhas nos procedimentos de cobrança e controles internos adotados pelo agente de cobrança de direitos creditórios inadimplidos podem afetar negativamente a qualidade dos direitos creditórios e sua respectiva cobrança.

Documentos comprobatórios - Cobrança dos direitos creditórios inadimplidos. Os documentos comprobatórios podem não se caracterizar títulos executivos e, portanto, a cobrança judicial dos direitos creditórios inadimplidos podem não se beneficiar da celeridade de um processo de execução, ficando ressalvada a cobrança pelas vias ordinárias, por meio da propositura de ação de cobrança ou ação monitória. Dessa forma, a cobrança judicial dos direitos creditórios inadimplidos será mais demorada, sendo que esse procedimento, dependendo do Tribunal em que a cobrança se processa,

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

pode demorar em média 4 a 5 anos, o que pode ocasionar perdas ao Fundo e aos cotistas.

Riscos operacionais - As rotinas e procedimentos operacionais estabelecidos no contrato de cessão, no regulamento, no contrato de cobrança, e no contrato de depósito, estão sujeitos a falhas operacionais, tais como, mas não se limitando a mecanismos de comunicação entre o cedente, a gestora, o custodiante, o agente de cobrança, o agente depositário e o administrador. Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios não há garantia de que as trocas de informações entre o cedente, a gestora, o custodiante, o agente de cobrança, a administradora e o Fundo ocorrerão livre de erros. Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos das cedentes, da gestora, do custodiante, do administrador e do Fundo ocorrerão livre de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos direitos de crédito poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.

Risco de ausência de histórico da carteira - Dada que a carteira do Fundo é composta por direitos creditórios pulverizados, não há como avaliar o histórico de inadimplência da carteira do Fundo, no que tange aos direitos creditórios, o qual poderá impactar negativamente nos resultados do Fundo.

Risco de não performance dos direitos creditórios - De acordo com sua política de investimento, o Fundo poderá adquirir direitos creditórios não performados. Para o aperfeiçoamento da relação jurídica consignada em cada operação e para que haja a obrigação de pagamento por parte do sacado/devedor e, por consequência, originar os direitos creditórios que serão cedidos ao Fundo, é imprescindível que haja a efetiva performance dos direitos creditórios de titularidade dos cedentes. Assim sendo, fatores exógenos e alheios ao controle dos cedentes que possam prejudicar a performance das operações que, de algum modo, afetem negativamente a performance dos direitos creditórios cedidos ao Fundo podem acarretar o risco de que a relação jurídica que origina os direitos creditórios cedidos ao Fundo não se perfeça.

Risco de chamada de recursos para pagamento de despesas com a defesa dos direitos dos cotistas - Caso o Fundo não possua recursos disponíveis

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

suficientes para a adoção e manutenção dos procedimentos judiciais e extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios inadimplidos e dos ativos financeiros de sua titularidade e à defesa dos seus direitos, interesses e prerrogativas, os cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas poderão aprovar aporte de recursos ao Fundo para assegurar, se for o caso, a adoção e manutenção dos procedimentos acima referidos. Nesses casos, nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pela administradora antes do recebimento integral de tal adiantamento e da assunção pelos titulares das cotas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento de verba de sucumbência a que o Fundo venha a ser eventualmente condenado. Na hipótese de os cotistas não aprovarem referido aporte de recursos, considerando que a administradora, o custodiante, as cedentes, a gestora, o consultor especializado, seus administradores, empregados e demais prepostos não se responsabilizarão por danos ou prejuízos sofridos em decorrência da não propositura ou prosseguimento de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de direitos, garantias e prerrogativas do Fundo, o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de originação - Não há garantia de que o Fundo conseguirá adquirir direitos creditórios suficientes para fazer frente à alocação mínima de investimento prevista no regulamento. A existência do Fundo, no tempo, dependerá da manutenção dos fluxos de originação e de cessão de direitos creditórios. Adicionalmente, a cessão de crédito pode ser invalidada ou tornar-se ineficaz por decisão judicial ou administrativa, afetando negativamente o patrimônio líquido do Fundo. Os direitos creditórios adquiridos ou subscritos pelo Fundo podem apresentar vícios questionáveis juridicamente, podendo ainda apresentar irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, pode ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo a tais direitos creditórios pelos devedores, ou, ainda, pode ser proferida decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, o Fundo pode sofrer prejuízos seja pela demora, seja pela ausência de recebimento de recursos.

Risco de pré-pagamento - Os devedores de determinados direitos creditórios podem, a qualquer tempo, proceder ao pagamento antecipado de suas obrigações decorrentes dos direitos creditórios, o que poderá resultar em recebimento, pelo Fundo, de um valor inferior ao inicialmente esperado.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Risco Relacionado à limitação dos juros incidentes sobre os direitos creditórios - O Poder Judiciário brasileiro tem proferido decisões no sentido de que, quando há cessão de crédito para fundos de investimento em direitos creditórios, os juros cobrados por tais fundos de investimento em direitos creditórios estão sujeitos ao Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933 ("Lei da Usura"), o qual veda a estipulação de juros superiores ao dobro da taxa legal em quaisquer documentos de crédito celebrados por instituições não financeiras. A legislação atualmente em vigor não define expressamente qual o "dobro da taxa legal" a que se refere a Lei da Usura, podendo o mesmo ser entendido como 12% (doze por cento) ao ano ou como a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC ("SELIC"). A cobrança de juros incidentes sobre os Direitos Creditórios acima do permitido pela Lei da Usura diretamente pelo Fundo, na qualidade de cessionário dos direitos creditórios, poderia ser questionada com base no argumento de que o Fundo não é instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, conforme decisões recentes proferidas pela 22ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso se entenda que o FUNDO, na qualidade de cessionário dos direitos creditórios, está de fato sujeito às disposições da Lei da Usura, a cobrança de juros compensatórios incidentes sobre os direitos creditórios pelo Fundo estaria limitada a 12% (doze por cento) ao ano ou à taxa SELIC, podendo ocasionar impacto adverso econômico ao Fundo. Ademais, de acordo com a Súmula nº 176 do Superior Tribunal de Justiça ("Súmula 176"), "é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela ANBID/CETIP". Dessa forma, caso os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo contemplem a cobrança de juros atrelados à taxa referencial para depósitos interfinanceiros no Brasil (CDI) apurada pela B3, ou outra taxa de juros divulgada pela B3 ou pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, a cobrança de tais juros poderia ser questionada com base na Súmula 176, caso em que o juízo competente deverá estipular novo critério de remuneração para tais Direitos Creditórios que, por sua vez, pode ser inferior à taxa de juros originalmente pactuada

Demais riscos - O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas anteriormente a cessão dos direitos creditórios pelas cedentes ao Fundo. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos direitos creditórios consistem, (i) na existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo, (ii) na existência de penhora

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo, (iii) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelas Cedentes, e (iv) na revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores das cedentes. Nestas hipóteses, os direitos creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações das cedentes e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente. A propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedades diretas sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

a) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos, ainda que seja com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos, nos exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2022.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade no exercício, foram as seguintes:

Exercícios	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2022	535.114,539964	26,75%	72.009
Exercício findo em 31/03/2023	678.268,360866	25,25%	75.793

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

O patrimônio do Fundo será formado por cotas sendo que as condições de emissão, subscrição, integralização e resgate aplicáveis às cotas estão descritas no regulamento.

As cotas terão a forma escritural, serão mantidas em conta de depósito em nome de seus respectivos titulares, correspondem a frações ideais do

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

patrimônio do Fundo e serão integralizadas e resgatadas nos termos previstos no regulamento.

b) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão e integralização de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota de fechamento do dia anterior, ao da efetiva disponibilidade dos recursos.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2022 não houve integralização de cotas.

c) Resgates e amortizações de cotas

Os cotistas poderão solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, observado o disposto no regulamento do Fundo, não havendo carência para solicitação de resgate.

O prazo para pagamento do valor do resgate das cotas é de 1 dia, contado da data de recebimento da solicitação pela Administradora. Os valores de resgate das cotas serão efetuados pela cota de fechamento do dia anterior ao do efetivo pagamento dos resgates aos cotistas.

No exercício findo em 31 de março de 2023 houve resgate de 64,58 cotas no montante de R\$ 39.000 (no exercício findo em 31 de março de 2022 houve resgate de 8,56 cotas no montante de R\$ 4.500).

d) Negociação das cotas

As cotas do Fundo não serão objeto de cessão ou transferência, salvo por (i) decisão judicial ou arbitral; (ii) operações de cessão fiduciária; (iii) execução de garantia; (iv) sucessão universal; (v) dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e (vi) transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Golden Asset Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	Ásia Fomento Mercantil S.A.
Consultoria especializada:	Ásia Fomento Mercantil S.A.

Até 05 de setembro de 2022 (transferência de administração) os prestadores de serviços eram:

Administração:	Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Golden Asset Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada:	Ásia Fomento Mercantil S.A.
Agente de cobrança:	Ásia Fomento Mercantil S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

12. Encargos do Fundo

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, controladoria, escrituração, gestão e consultoria especializada, será devida pelo Fundo a seguinte remuneração:

Taxa de administração - 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 5;

Taxa de escrituração e distribuição - 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido, com o valor mínimo mensal de R\$ 6.

Taxa de gestão - 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido respeitando o mínimo mensal de R\$ 1;

Taxa de custódia e controladoria - 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido respeitando o mínimo mensal de R\$ 6;

Taxa de gestão - valor fixo mensal de R\$ 0,54 (quinhentos e quarenta reais);

Agente de cobrança - o valor fixo mensal de R\$ 20;

Consultoria especializada - o valor fixo mensal de R\$ 20;

Os valores mínimos mensais, descritos acima, serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (“IPCA – IBGE”).

A Taxa de Administração será paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

Até 05 de setembro de 2022 (transferência da administração) a taxa de administração era a seguinte:

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A taxa de administração, que compreende os serviços de administração, gestão e consultoria, corresponde a 0,30% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal, conforme tabela a seguir:

<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Valor mínimo</u>
Até 4.000	6
De 4.000 até 9.000	9
De 9.000 até 14.000	12
Acima de 14.000	15

Os serviços descritos acima, mensalmente são acrescidos de: (a) R\$ 1; e (b) do valor mínimo de R\$ 40 e máximo de R\$ 500.

<u>Encargos</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Taxa de consultoria	(263)	(240)
Taxa de cobrança	(240)	(240)
Taxa de administração e gestão	(217)	(234)

13. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados ao Fundo que não aos serviços de auditoria externa.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

16. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- (i) Do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- (ii) Do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor e a consultoria especializada, ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 12, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

a) Depósitos bancários

O Fundo efetua movimentação financeira em conta corrente mantida junto à administradora.

18. Deliberações em assembleia

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de janeiro de 2023, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- a) A inclusão da alínea ix, do artigo 49, do regulamento do Fundo; e
- b) A autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários a implementações das deliberações aprovadas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de setembro de 2022, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- a) A alteração do tipo de cota que será aplicada, de cota de abertura, para cota de fechamento, de forma retroativa a contar desde o dia 12 de setembro de 2022;
- b) A alteração do artigo 85, do Regulamento do Fundo

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de agosto de 2022, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- c) A transferência da administração, bem como dos prestadores de serviços de custódia e escrituração de cotas para a nova administradora, ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
- d) Realização de auditoria de transferência do Fundo; e
- e) A nova versão do regulamento.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de julho de 2022, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- a) As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2022;
- b) A transferência da administração, bem como dos prestadores de serviços de custódia e escrituração de cotas para a nova

Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.796.986/0001-77

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

administradora, Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;

- c) A realização de auditoria de transferência do Fundo;
- d) A alteração da taxa de administração do Fundo; e
- e) A nova versão do regulamento.

19. Eventos subsequentes

Após 31 de março de 2023 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação na demonstração financeiras.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
